

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)	
Data: 01.04.2024	Horário: 16h	Local: Sala de Reuniões – n.º 1 – SGADM
PAUTA: Rede de Enfrentamento		ATA DE REUNIÃO Nº 16/2024

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

1. Juíza Elen de Freitas Barbosa **(Membra da COEM)**;
2. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard **(Membra da COEM)**;
3. Juíza Renata de Lima Machado **(Membra da COEM)**;
4. Juiz Pedro Campos de A. Freitas **(Comarca de Paty de Alferes)**;
5. Juiz Eric Baracho D. Fernandes **(Comarca de Araruama)**;
6. Juíza Juliana Barichello **(Comarca de Magé)**;
7. Juíza Katylene Collyer P. de Figueiredo **(Comarca Barra do Pirai)**;
8. Delegada Viviane B. Carvalho **(DGPAM/SEPOL)**;
9. Dra. Maria Matilde Alonso **(DPERJ/NUDEM)**;
10. Dra. Carla Araújo **(MPRJ)**;
11. Major Bianca Neves Ferreira **(PMERJ – Patrulha Maria da Penha)**;
12. Giulia Garuzi Luz Machado **(SEE/RJ)**;
13. Fátima Maria dos Santos **(CEDIM/RJ)**;
14. Maria José Silva **(ALERJ)**;
15. Débora Rodrigues **(ALERJ)**;
16. Ana Beatriz **Queiroga (CODIM/Niterói)**;
17. Jurema Rosa Boscardin **(SMS/RJ)**;
18. Cristina Fernandes **(Coordenadora do CIAM Márcia Lyra)**;
19. Fátima Maria dos Santos **(CEDIM-RJ)**;
20. Tamires de Souza Ribeiro **(CEAM Chiquinha Gonzaga)**;
21. Mariana D. de Souza **(NACA/FIA-RJ)**;
22. Mayara N. Abdala **(EMPODERADAS)**;
23. Érika da S. Paes **(EMPODERADAS)**;
24. Crislaine C. Nascimento **(CRF/RJ)**.

As Exmas. Juízas **Elen de Freitas Barbosa** e **Katerine Jatahy Kitsos Nygaard**, Membras da COEM, iniciam a reunião às 16h02, cumprimentando e agradecendo a presença de todos(as) no presente encontro, que tem por objetivo dar continuidade aos debates sobre a atuação da Rede de Enfrentamento.

A Juíza **Elen Barbosa (COEM)** sinaliza aos(as) juízes(as) do interior, presentes pela primeira vez, sobre a participação de representantes de vários órgãos que fazem parte da Rede de Enfrentamento, e esclarece que todos(as) poderão se dirigir a eles quando houver alguma necessidade na condução e fiscalização dos equipamentos de suas respectivas Comarcas.

❖ **DA CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSOS JUDICIAIS**

A Juíza **Katerine Jatahy** aborda a questão da concessão de perfil de acesso aos processos judiciais eletrônicos às Polícias Civas, Militares e à Guarda Municipal. Esclarece que já há solicitação de agendamento de uma reunião com o GMF para tratar do assunto.

A **Juíza Elen Barbosa (COEM)** contextualiza que a Polícia Militar, a Patrulha e a Guarda Municipal necessitam efetuar o acompanhamento das Medidas Protetivas, mas que não têm acesso ao sistema do TJRJ. Consigna a existência de Resolução do CNJ que determina esta concessão de acesso, e reforça a intenção da COEM realizar nova reunião com a Segunda Vice-Presidência a fim de verificar o andamento das tratativas para esse pleito. No que tange à Polícia Civil, será discutido o acesso às Medidas Sigilosas, já que há a disponibilização aos processos em geral.

❖ **DOS NIAM's**

A Juíza **Katerine Jatahy (COEM)** aborda a questão dos NIAM's, que constituem parceria do Tribunal de Justiça com a Polícia Civil e os municípios do Estado do Rio de Janeiro, e cita que os processos referentes a estes Convênios ficaram paralisados em razão de adequações e ajustes no que tange às formalidades legais e ao padrão a ser seguido. Concluiu-se que aqueles que estão em funcionamento deverão se adequar e os que ainda serão inaugurados iniciarão suas atividades seguindo o padrão estabelecido. Todos deverão utilizar como parâmetro o modelo do NIAM da Comarca de Rio das Flores. Consigna sobre a necessidade de magistrado(a) para atuar na fiscalização dos equipamentos e, em caso de impossibilidade, poderá ser indicado(a) um(as) funcionário(a).

A **Juíza Juliana Barichello (Magé)** indaga acerca das responsabilidades afetas ao Juiz da comarca e qual o papel do Judiciário em relação ao convênio. Discorre sobre dificuldades para exercer a fiscalização, tendo em vista a falta de funcionários e a sobrecarga nas rotinas cartorárias. Solicita cópia do Convênio que serve de modelo, para análise.

A Juíza **Katerine Jatahy (COEM)** esclarece que ao Judiciário cabe atuar na articulação do convênio e sua fiscalização, assim entendida como sendo a verificação do seu regular funcionamento. Pontua ser necessária a existência de um fluxo de atendimento que vise a proteção da mulher, garantindo atendimento de forma humanizada e se há contrapartidas do município, além de participação ativa, visando verificar se está atingindo o objetivo para o qual foi criado. Em razão disso, houve modificação no Convênio, onde se estabeleceu que a fiscalização caberia ao Juiz da jurisdição da delegacia ou alguém por este indicado. Em relação à disponibilização de cópia do Convênio, restou alinhado que a

Assistente Social da equipe do SEGEM, **Patrícia Valéria**, encaminhará para a Dra. Juliana Barrichello a cópia do convênio do NIAM de Rio das Flores, via e-mail. (Deliberação 01)

A **Juíza Katylene Collyer (Barra do Pirai)**, relata que, ao assumir titularidade na Comarca, desconhecia a existência do convênio, e só tomou ciência através de ofício oriundo da COEM. Desta forma, entrou em contato com o Procurador do Município, visando verificar a situação do funcionamento, e obteve a informação de que havia apenas uma guarda municipal que realizava os atendimentos, não obtendo maiores informações.

Restou alinhado que a **Dra. Viviane Carvalho (DGPAM)** irá verificar a situação atual de funcionamento deste equipamento, a fim de prestar informações na próxima reunião. (Deliberação 02)

O **Juiz Pedro Campos (Paty do Alferes)**, sinaliza que sua Comarca tem uma Delegacia em comum com a Comarca de Miguel Pereira, e indaga a quem cabe a fiscalização.

A Juíza **Katerine Jatahy (COEM)** esclarece que poderá ser realizada uma fiscalização conjunta por ambas as Comarcas.

A **Delegada Viviane Carvalho (DGPAM)**, questiona a necessidade de adaptação formal dos NIAM's que estão em funcionamento. A Juíza **Katerine Jatahy (COEM)** realça que, além da necessidade de adequação formal, será necessária capacitação e implantação de um fluxo de atendimento e funcionamento.

O **Juiz Erick Baracho (Araruama)** manifesta tranquilidade em relação à fiscalização do NIAM, visto que, no decorrer da reunião, ficou claro que não se trata de ação ostensiva, que se tornaria inviável ante a impossibilidade de absorver mais esta atribuição cotidiana. Salaria o bom diálogo com as instituições locais e que a Rede de proteção funciona muito bem em sua comarca, com fluxo bem estruturado.

❖ **OUTROS PROJETOS**

Em continuidade, a **Juíza Elen Barbosa** consigna a existência de Projeto com a SEAP/RJ, que visa organizar grupos reflexivos para os juizes do interior. É necessário que demonstrem interesse através de e-mail, para a COEM, a quem caberá esta articulação. Destaca, também, a existência do serviço SerH, dentro da Secretaria da Estadual Mulher, que está promovendo a capacitação nos municípios interessados na implantação de grupos reflexivos.

Neste contexto, a Sra. **Giulia G. L Machado (SEM-RJ)** sinaliza sobre a criação do equipamento SerHomem, baseado na metodologia do Programa SerH.

Ao ensejo, a **Juíza Elen de Freitas Barbosa (COEM)** apresenta a **Juíza Renata de Lima Machado**, nova integrante da COEM, e esclarece sua atuação na área de saúde e violência obstétrica, que é demanda de interesse da Rede de Enfretamento.

Sra Giulia Garuzi Luz Machado (SEM/RJ) compartilha as políticas desenvolvidas pela SEM/RJ, como a reativação do **Ônibus Lilás**, que visa levar os serviços especializados às mulheres quilombolas, ribeirinhas e rurais, de forma que se consiga interiorizar estas políticas para mulheres. Cita os equipamentos e serviços existentes em todo o Estado, como os Centros Especializados de Atendimento à Mulher existentes na capital. Destaca a implantação do **Pacto Estadual de Enfretamento da Violência Contra a Mulher**, que está em seu primeiro ano, realizando diagnósticos das ações desenvolvidas,

juntamente com todos os órgãos envolvidos. Menciona a realização de reunião com o Ministério das Mulheres, visando implementar tratativas em razão da possibilidade de adesão ao Pacto Nacional de Prevenção ao Femicídio.

A **Juíza Elen Barbosa (COEM)** reforça o exposto e assinala a importância do Centro de Atendimento à Mulher, na pessoa da Coordenadora Cristina Fernandes, principalmente para apoio aos juízes do interior, caso haja necessidade.

A **Assistente Social do SEGEM, Patrícia Leal**, disponibiliza o celular institucional para contato com o CIAM: **99369-1159**.

A **Juíza Elen Barbosa (COEM)** indaga se houve retorno sobre a capacitação do Programa SerH na Comarca de Angra dos Reis.

A Sra. **Giulia Garuzi Luz Machado (SEM/RJ)** pontua que manteve contato com a mencionada Comarca, que demonstrou interesse nesta implantação e que, no momento, está entendendo ser prioritária a realização de reuniões regionais, visando alinhar com os demais municípios a implantação do Programa. Destaca a realização de reunião no Fórum Regional Turismo da Costa Verde, onde foi sinalizada a possibilidade de implantação do Programa para os municípios presentes, inclusive a comarca de Angra dos Reis.

❖ **DO PROGRAMA EMPODERADAS**

A **Sra. Érika da Silveira Paes (Empoderadas)**, que também é superintendente de equidade de gênero da Secretaria Estadual de Direitos Humanos e responsável pelo Programa Empoderadas no Estado do Rio de Janeiro, sintetiza as ações do Programa e traça um paralelo das dificuldades observadas no interior e na capital, e realça o alcance e atuação no desenvolvimento de ações de colaboração no combate à violência contra a mulher. Para este desenvolvimento conta com a colaboração de delegadas e delegados em todo estado do Rio de Janeiro, bem como um corpo de colaboradores empenhados em traçar uma política de ajuda à mulher vítima de violência. Consigna sua disposição em colaborar com juízes(as) do interior, caso seja demandada, e se coloca à disposição de todas e todos que atuam na articulação e práticas de políticas voltadas para qualquer ação de parceria visando à proteção da mulher.

Neste contexto, a **Juíza Elen Barbosa (COEM)** destaca a importância do Programa Empoderadas na articulação de políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, tendo um corpo técnico bem estruturado, como Assistentes Sociais, Psicólogos e orientação jurídica, e consigna tratar-se de um grande apoio aos juízes do interior.

A Sra. **Mayara N. Abdala (Empoderadas)** relata situação dramática de impossibilidade de atendimento no Plantão Judiciário, que se encontrava fechado quando da realização de atendimento a demanda referente a uma assistida que necessitava de atendimento jurídico emergencial, em razão de se encontrar em situação de violência doméstica, necessitando de medida protetiva de urgência. A solução veio através do Comandante do 20º Batalhão, que designou policiais e viatura para ir até a residência da vítima, para retirada do agressor.

A Juíza **Katerine Jatahy** esclarece sobre essa situação atípica, no dia em que houve o comunicado do Governo do Estado para que os atendimentos ocorressem de forma remota, em razão do alerta de fortes chuvas na região. Contudo, reforça que o atendimento

deveria ter funcionado por telefone, especialmente da equipe CEJUVIDA. Ao ensejo, reforça para que os telefones corretos sejam consultados diretamente no sítio do TJRJ.

A Sra. **Giulia Garuzi Luz Machado (SEE/RJ)** sinaliza que uma das alternativas para esta situação seria entrar em contato com o **Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CIAM Márcia Lyra)**, através da coordenadora **Cristina Fernandes (CIEM – Márcia Lyra)**.

A Juíza **Katerine Jatahy (COEM)** realça a importância do Programa Empoderadas como auxílio aos/as Juízes/as do interior, e que a Sra. Érika Paes (Empoderadas) é uma grande parceira no apoio à Rede de Enfrentamento, e que faz esta articulação buscando complementar a proteção da mulher.

Dra. Carla Araújo (MPRJ) cumprimenta a Sra. Érika Paes (Empoderadas) e destaca ser referência na articulação do enfrentamento à violência à mulher. Assinala a existência de plano de ação do Ministério Público de combate ao feminicídio, com a existência de fluxos de atuação e medição, visando o acompanhamento dos resultados das atividades e a criação de cartilha voltada para a capacitação interna do MP, cujo objetivo é conscientizar sobre a importância da política de defesa dos direitos da mulher. Manifesta preocupação com a saúde mental de quem atua junto à Rede de Enfretamento, em razão das situações emocionais à que estão expostos. Cita a realização de evento, nos dias 05 e 06 de setembro, que visa fortalecer a Rede de Enfrentamento, e mostrar que o Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública atuam em parceria no enfrentamento e combate ao feminicídio e à violência contra a mulher. Agradece à COEM pela iniciativa de ter convidado juízes/as do interior, e sugere a realização de reuniões regionais.

A Sra. **Cristina Fernandes (CIAM – Márcia Lyra)** se coloca à disposição de todas e todos da Rede de Enfrentamento e ressalva que as demandas recebidas nem sempre têm solução imediata. Muitas vezes é necessário o desenvolvimento de estratégias visando buscar soluções, dentro da própria Rede de Enfrentamento, ou em outros órgãos, mas que se empenha para solucionar todas as questões quando demandada.

A **Juíza Elen Barbosa (COEM)**, em apertada síntese, reforça sobre os encaminhamentos para aqueles(as) que se encontram fora do município do Rio, ou seja, o acesso aos equipamentos assistenciais, aos abrigos e aos sistemas de hotel, em parceria com o Instituto Avon (Projeto Acolhe) é feito pelo **CEJUVIDA** a partir das 18h às 11h de segunda à sexta e 24h durante finais de semana e feriados; e que, durante o expediente diurno, de segunda à sexta, os encaminhamentos devem ser através do CIAM Márcia Lyra, coordenado pela Sra. Cristina Fernandes, que já se colocou a disposição, na presente reunião, para orientá-los e auxiliá-los, mesmo após o encerramento do expediente do CIAM Márcia Lyra, em situações emergenciais.

A Sra. **Crislaine C. Nascimento (CRF/RJ)** relata a situação que envolve a realização de audiência por Magistrada que se encontrava enferma, e isso remete à questão da preservação da saúde de quem cuida das demandas das vítima, bem como mencionado, anteriormente, no tocante a saúde mental pela Dra. Carla Araújo (MPERJ).

A Juíza **Elen Barbosa (COEM)** pondera que, nestas situações, é bem possível que tenha sido uma opção da própria Magistrada realizar a audiência, visto que há a possibilidade de apresentação de dispensa médica em determinados casos.

A Juíza **Katylene Collyer (Barra do Piraí)** pontua que muitas vezes a (o) magistrada (o) evita a apresentação de atestado médico para afastamento, em razão de o substituto normalmente não seguir a pauta já designada, elaborando nova pauta, o que acaba por refletir na demanda cartorária.

❖ **DA VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA**

Fátima Maria dos Santos (CODIM/RJ) cita que esteve recentemente em Seminário na Comissão de Saúde da Mulher na ALERJ, no qual se tratou da questão da violência obstétrica, e consigna que o tema também foi objeto da pauta da reunião anterior. Salienta a necessidade de se construir um fluxo de ações referentes ao tema, diante da demanda cada vez maior, pois esta forma de violência atinge a mulher em um momento tão importante para sua vida, que é a maternidade.

A **representante da ALERJ** corrobora com o exposto, e menciona a realização de Seminário na ALERJ, em parceria com a **Comissão Especial Sobre Violência e Morte Materna da Câmara Federal**, onde um dos encaminhamentos foi a questão da necessidade de implementação de diligências em hospitais e demais unidades de atendimento, visando atenuar as dificuldades enfrentadas pelas famílias da mulher, quando não consegue ter acesso a informações ou prontuários médicos, bem como nas delegacias, quando não se consegue fazer um R.O em razão da falta de tipificação. Assinala que isto representa o início da violência obstétrica, fora outras condutas que já são tipificadas e que ocorrem com profissionais específicos, onde não se consegue uma providência efetiva.

Com a palavra, a **Defensora Pública Maria Matilde Alonso (NUDEM)** sinaliza a existência da **Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Mulher**, que é órgão da administração voltado para as políticas institucionais, articulação e criação de órgãos para atuação. Assim sendo é órgão que está podendo incidir na gestão da Defensoria em relação à questão dos(as) Defensores(as) no interior. Sabe-se que há muitas dificuldades nas regiões interioranas e destaca a existência de avanços, bem como uma preocupação da Defensoria nesse ponto. Dito isso, informa que a DEPRJ tem criado órgãos em municípios que antes não existiam e informa que também fora definido pelo Conselho que um órgão irá atuar pelo autor do fato e o outro atuará pela vítima, em municípios onde há dois órgãos. No mais, se coloca à disposição para buscar soluções e tentar atender a todos(as), analisando as peculiaridades de cada município, lembrando que não é possível criar dois órgãos em cada município, mas há a possibilidade de atuação do órgão de outra comarca.

Dra. Matilde também sinaliza outra informação importante referente ao **NUDEM – Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher Vítima de Violência de Gênero**, que atende não só casos de violência doméstica, mas também violência obstétrica, feminicídio, solicitações de medidas protetivas, ações de família e outras violências. Trata-se de órgão existente somente na capital, mas que auxilia nas demandas do interior, em casos referentes ao primeiro atendimento à mulher, de forma presencial ou remota.

Consigna, ainda, sobre o GT de apoio e atendimento às vítimas, diretas e indiretas, de feminicídios. Destaca que o grupo é formado por Defensores(as) voluntários(as), que agem conjuntamente com o NUDEM, recebendo familiares envolvidos, bem como o apoio no acompanhamento da ação penal e outros atos processuais presenciais.

Nada mais a ser tratado, as Magistradas **Elen de Freitas Barbosa e Katerine Jatahy Kitsos Nygaard** (COEM) encerram a reunião às **17h56** e designam o próximo encontro para o dia **13.05.2024, às 16h. (Deliberação 03)**.

Juíza Elen de Freitas Barbosa
(Membra da COEM)

Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard
(Membra da COEM)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Encaminhar cópia do termo de Convênio Rio das Flores à Juíza da Comarca de Magé.	Sra. Patrícia Valéria (SEGEM)	5 dias, após aprovação da ata
02	Verificar o funcionamento do NIAM na Comarca de Barra do Piraí.	Delegada Viviane B. Carvalho (DGPAM)	Próxima reunião
03	Enviar Convite para a próxima reunião designada para 13/05/2024, as 16h.	Equipe SEGEM	Imediato, após aprovação da ata